



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Registrado sob o número 1880/24  
21-2024  
O Trabalho que Você vê!

### PROJETO DE LEI Nº 00019/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 22ª LAGOAFEST E DAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E DO BI-CENTENÁRIO DA COLONIZAÇÃO ALEMÃ NO BRASIL; AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Ficam instituídas e oficializadas a 22ª edição da LagoaFest e as festividades comemorativas ao 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Lagoa dos Três Cantos e do Bi-Centenário da Colonização Alemã no Brasil a serem realizadas nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024, no Parque da LagoaFest.

**Art. 2º** - Em decorrência do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município e o Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos - CNPJ Nº 00.254.459/0001-11, com base na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para a realização dos eventos mencionados no Art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à mencionada entidade, o valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para a execução do Plano de Trabalho anexo ao referido Termo de Colaboração.

**Parágrafo Único** - Os saldos financeiros porventura remanescentes após a conclusão dos eventos e da parceria, serão repassados aos cofres do Município no prazo de trinta (30) dias, nos termos do Art. 52 da Lei Federal Nº 13.019/2014 com suas alterações.

**Art. 3º** - O Termo de Colaboração previsto no Art. 2º desta Lei, será firmado por inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 com suas alterações, tendo em vista a natureza singular do seu objeto e a notória especialização e experiência para a sua execução demonstradas pelo Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos nas vinte e uma (21) edições anteriores da LagoaFest e das festividades de Emancipação Político Administrativo do Município.

**Art. 4º** - A despesa decorrente desta Lei, do qual será aberto um crédito especial, será suportado pela seguinte dotação orçamentária: 06.06.13.392.0027.2.053- Apoio e ou/Promoção de Feiras e Eventos Municipais - 3.3.50.41- Contribuições- Fonte de Recurso (Livre).



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



**Art.5º-** Para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior será utilizado a redução orçamentária na seguinte dotação orçamentária: 06.06.13.392.0027.2.053- Apoio e ou/Promoção de Feiras e Eventos Municipais - 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica (Cód. 144)- Fonte de Recurso (Livre).

**Art. 6º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2024.

SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
14/03/24  
de  
ASSINATURA



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084  
CNPJ: 94.704.277/0001-49  
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



### MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 00019/2024.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

Anexo ao presente temos a grata satisfação de encaminhar à essa Colenda Casa de Leis, para que seja submetido à superior apreciação dos Nobres Vereadores e Vereadoras, Projeto de Lei que Dispõe sobre a realização da 22ª LagoaFest e das comemorações do 32º aniversário de emancipação político administrativo do Município e do Bi-Centenário da Imigração Alemã no Brasil, bem como, autoriza repasse financeiro.

À exemplo de anos anteriores, quando também o Executivo Municipal buscou autorização legislativa para repassar recursos financeiros destinados a realização da LAGOAFEST e das festividades comemorativas ao aniversário de emancipação político administrativo do Município, na presente data, a Municipalidade também está encaminhando a Matéria anexa, dispondo sobre a realização desses eventos, além das comemorações do Bi-Centenário da Colonização Alemã no Brasil, bem como, visando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nessas festividades que se constituem na maior festa do Município de Lagoa dos Três Cantos.

A execução desses eventos ficará à cargo do Núcleo Cultural do Município de Lagoa dos Três Cantos, com o qual o Município deverá firmar Termo de Colaboração com base na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, por inexigibilidade de chamamento público, considerando a natureza singular do evento LagoaFest e a notória especialização e experiência do Núcleo Cultural, já demonstrado na execução das vinte e uma edições anteriores dos eventos.

O auxílio financeiro à ser repassado ao Núcleo Cultural de Lagoa dos Três Cantos, para dar suporte e auxiliar nas despesas da realização da 22ª LagoaFest, será no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), através de rubrica específica 3.3.50.41 - Contribuições, conforme menciona no projeto de lei em questão.

A realização da LagoaFest e das festividades de aniversário do Município de Lagoa dos Três Cantos, trata-se de eventos caráter e interesse público, que são realizados todos os anos, sendo que neste ano haverá também as festividades pelo Bi-Centenário da Colonização Alemã em nosso país dispensando, assim, maiores justificativas.

Considerando a proximidade da realização desses Eventos, solicitamos a Vossas Excelências que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

32

Lagoa dos  
Três Cantos

Gestão 2021-2024

O Trabalho que Você vê!

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Março de 2024.

SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.  
**Diogo Tomas Lasch**  
Presidente do Poder Legislativo  
**Lagoa dos Três Cantos-RS**